



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO DO PORTAL INSTITUCIONAL, WEBMAIL CORPORATIVO E SISTEMA DE OUVIDORIA ONLINE

No dia 21/01/2026 foi realizada a prova de conceito referente ao fornecimento de solução de manutenção, hospedagem, instalação e migração de dados do portal institucional, webmail corporativo e sistema de ouvidoria online, conforme Termo de Referência deste edital.

A atividade teve como objetivo comprovar que a solução apresentada pela licitante, provisoriamente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico 42/2025, atende os requisitos exigidos no Anexo I e II do Termo de Referência.

Empresa Primeira Colocada do PE 42/2025: Máxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.

Da Documentação Complementar:

A empresa arrematante não apresentou antes da Prova de Conceito toda a documentação exigida nesse edital, constante no Anexo II do Termo de Referência, faltando os documentos descritos nos itens 3.1.1.2, 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.2, 3.2.2.3 e 3.2.2.6 do Anexo II.

Apresentação e Avaliação dos Itens da Prova de Conceito (Anexo I):

A Prova de Conceito foi realizada na modalidade remota (videoconferência), conforme evidenciado pelo registro de tela anexado à folha 444 dos autos. Após o encerramento da etapa de demonstração técnica e a finalização da videoconferência, a equipe técnica procedeu à avaliação dos requisitos, conforme discriminado a seguir:

Módulo: Layout do Site

Número de itens: 1

Itens atendido: 1

Módulo: Estrutura do Site

Número de itens: 71

Itens atendido: 65

- Os itens 1, 8, 9, 11, 12 e 19 não foram atendidos.

Módulo: Estrutura Ouvidoria Online

Número de itens: 5

Itens atendido: 0

- Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 não foram atendidos.

Módulo: Hospedagem de Email

Número de itens: 1

Itens atendido: 1

Total de Itens: 78

Total de Itens Atendidos: 67

Percentual Total Mínimo Para Aprovação: 90,00%

Percentual Total Atendido: 85,89%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Justificativa dos itens não atendidos:

- Item 1 ("Estrutura") da Estrutura do Site – Faltou comprovação documentada que o código foi implementado em PHP;
- Item 19 ("Busca") da Estrutura do Site – O sistema de busca demonstrou inconsistência e falta de confiabilidade. Ao realizar pesquisas por termos referentes a registros recém-inseridos durante a Prova de Conceito, a ferramenta retornou resultados nulos repetidamente, descumprindo o requisito de efetivar a busca de acordo com os conteúdos cadastrados no site;
- Para os itens 8, 9, 11 e 12 da Estrutura do Site, e 1, 2, 3, 4 e 5 da Estrutura Ouvidoria Online as justificativas estão no relatório da prova de conceito da Controladoria Interna nas folhas 442 e 443.

Conclusão:

Diante do exposto, e considerando a avaliação realizada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, conclui-se que a empresa Máxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. **NÃO FOI APROVADA** na Prova de Conceito, com base nos seguintes fundamentos:

Da ausência de documentação obrigatória: A licitante descumpriu o item "Documentação Complementar" do Anexo II do Termo de Referência, deixando de apresentar os planos de implantação, manutenção, treinamento, suporte e as declarações técnicas exigidas (itens 3.1.1.2 a 3.2.2.6).

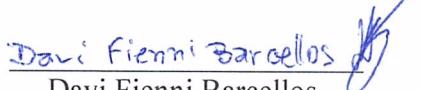
Do não atendimento ao percentual mínimo: A solução apresentada atingiu apenas 85,89% de conformidade técnica, índice inferior ao mínimo exigido de 90% (noventa por cento), conforme estabelecido na cláusula "Da Forma de Realização da Prova de Conceito" do Anexo II.

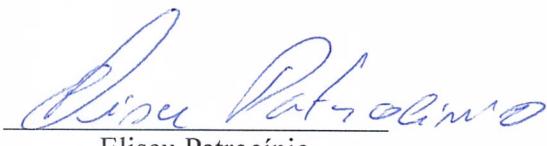
Ressalta-se a falha no módulo "Estrutura Ouvidoria Online", onde a empresa obteve 0% de aproveitamento, não demonstrando funcionalidades essenciais para o atendimento ao cidadão.

Portanto, em estrito cumprimento ao disposto no Anexo II do Termo de Referência, que determina que "O não atendimento ao percentual mínimo acarretará a desclassificação da proposta", declaramos a licitante **DESCLASSIFICADA** desta etapa.

Sugere-se o encaminhamento do processo ao setor responsável para a convocação da licitante classificada em segundo lugar, conforme rito previsto no instrumento convocatório.

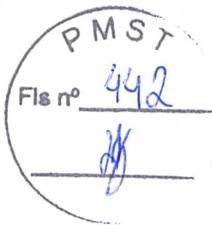
Santa Teresa – ES, 22 de janeiro de 2026.


Davi Fienni Barcellos
Gerente de Tecnologia da Informação


Eliseu Patrocínio
Subsecretário de Tecnologia da Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO – PROVA DE CONCEITO
Pregão Eletrônico nº 042/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Tecnologia da Informação

O presente Relatório tem por objetivo apresentar a análise conclusiva do sistema apresentado pela empresa **Máxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda**, licitante vencedor do **Pregão Eletrônico – 42/2025**; na Prova de Conceito, realizada em 21/01/2026, no que se refere aos itens de responsabilidade da Controladoria Geral Interna, conforme exigências previstas no instrumento convocatório.

1. ANÁLISE DOS ITENS AVALIADOS

Anexo I – Termo de Referência - Pregão Eletrônico – 42/2025

1.1 Estrutura do Site:

Item 8 – Enquetes

Verificou-se que o sistema permite apenas elaboração de enquetes com respostas como “sim” ou “não”, não contemplando outras possibilidades; não disponibiliza relatórios consolidados ou estatísticos dos resultados.

Resultado: NÃO ATENDE.

Item 9 – Obras, Programas, Ações e Projetos

Verificou-se que o sistema atende parcialmente aos requisitos, não contemplando integralmente todas as funcionalidades e informações exigidas.

Resultado: ATENDE PARCIALMENTE.

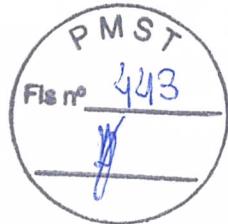
Item 11 – Ouvidoria

Item não avaliado considerando que a Ouvidoria Municipal atualmente funciona através de um sistema e a interação com o cidadão não é feita através de e-mail conforme descrito no item.

Resultado: NÃO ATENDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Item 12 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Neste item, identificou-se que os relatórios apresentados não atendem aos requisitos estabelecidos, sendo necessárias adequações para sua conformidade.

Resultado: ATENDE PARCIALMENTE.

1.2 Estrutura Ouvidoria Online:

Após análise, dos itens 1 a 5, constatou-se que o sistema:

- não permite ao cidadão definir entre manifestação identificada, identificada com sigilo ou anônima (item 1 - Solicitação);
- observa-se que a interação entre o cidadão e o município será efetuada através de e-mail (item 2 – Encaminhamento da Solicitação);
- não possibilita a realização de réplica pelo cidadão mediante acesso ao ambiente pelo número de protocolo (item 3 – Tramitação da Solicitação);
- não evidencia a segurança da informação, bem como o sigilo (item 3 – Tramitação da Solicitação);
- não disponibiliza os relatórios estatísticos obrigatórios (item 4 – Relatórios);
- não dispõe de espaço dentro da Ouvidoria Online para a publicação dos relatórios e inclusão de outras informações (item 5 – Informações Gerais);
- depende de adequações para atendimento, tendo o licitante solicitado o modelo do município para posterior customização.

Resultado: NÃO ATENDE.

2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada durante a Prova de Conceito, conclui-se que o sistema **não atende integralmente aos requisitos exigidos** para os itens de responsabilidade da Controladoria Geral Interna, uma vez que foram identificadas **inconformidades relevantes**, especialmente no módulo de **Ouvidoria**, além da necessidade de **esclarecimentos técnicos adicionais**.

Santa Teresa-ES, 22 de Janeiro de 2026.

Juliana Sales
Controladora Geral Interna

ROQUE BRÁS LUCHI
ANALISTA PÚBLICO DE
TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE

Joelma Pellecari
Analista Público
de Auditoria

